

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24

## DECRETO Nº 57, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área parcial de 16,1771ha (dezesseis ares, dezessete ares e setenta e um centiares), e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7°; pelo art. 16, Incisos XI e XIII e pelo art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de Junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

**CONSIDERANDO** que o Município necessita de terreno apropriado para extrair jazidas minerais para a produção de paralelepípedos e pedras que serão utilizados para calçamentos e edificações públicas;

**CONSIDERANDO** que os terrenos em que o Município possui a titularidade não possuem material mineral adequado para uso em obras municipais;

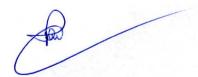
**CONSIDERANDO** as razões de ordem logística e estratégica, e tendo em vista o aumento significativo das obras que estão projetadas para execução no Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5°, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, nos termos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações posteriores, uma faixa parcial de terras de 16,1771ha (dezesseis hectares, dezessete ares e setenta e um centiares), que se localiza a aproximadamente 4 km da BR-030, com posse na Fazenda Morrinhos, de propriedade de Aureliano José da Silva, inscrito no CPF sob o n° 017.551.615-49 (ou do espólio deste, caso falecido) com matrícula no Cartório



de Registro de Imóveis sob o n.º 4.955, fls. 28, do livro n.º 2-R de REGISTRO GERAL, em 11 de junho de 1986, com as seguintes medidas e confrontações, cujo memorial e croqui em anexo, são partes integrantes deste Decreto:

descrição perímetro -P-0001, "Inicia-se a deste no vértice georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.426.145,222m e E 610.308,056m; deste segue confrontando com a propriedade de Aureliano José da Silva, com azimute de 105°15'17" por uma distância de 23,32m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.426.139,087m e E 610.330,553m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada morrinhos, com azimute de 202°18'05" por uma distância de 12,43m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.426.127,583m e E 610.325,834m; deste segue confrontando com a propriedade de Manoel Rodrigues da Silva, com azimute de 178°59'59" por uma distância de 458,98m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.425.668,676m e E 610.333,846m; deste segue, com azimute de 108°12'39" por uma distância de 389,94m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.425.546,815m e E 610.704,250m; deste segue confrontando com a propriedade de Aureliano José da Silva, com azimute de 198°00'24" por uma distância de 258,61m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.425.300,874m e E 610.624,307m; deste segue, com azimute de 281°47'40" por uma distância de 195,64m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.425.340,864m e E 610.432,794m; deste segue, com azimute de 308°48'52" por uma distância de 143,41m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.425.430,753m e E 610.321,052m; deste segue, com azimute de 338°46'41" por uma distância de 124,68m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.425.546,982m e E 610.275,918m; deste segue, com azimute de 307°14'49" por uma distância de 201,13m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.425.668,718m e E 610.115,808m; deste segue, com azimute de 355°53'03" por uma distância de 195,23m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 8.425.863,449m e E 610.101,796m; deste segue, com azimute de 90°56'17" por uma distância de 206,73m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 8.425.860,065m e E 610.308,498m; deste segue, com azimute 359°54'40" por uma distância de 285,16m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.495,26 m."

- Art. 2º A área do imóvel aqui caracterizado será destinada à extração de material pra uso em pavimentação de estradas, edificações públicas e demais obras de interesse público.
- Art. 3° A desapropriação aqui decretada é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.



Parágrafo único. A partir do presente decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

- Art. 4° As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício ou de convênios firmados para este fim.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 03 de maio de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: Fazenda Morrinhos

Proprietário: Aureliano José da Silva

Município: CARINHANHA U.F: BA - BR

Matrícula: 4.955

Comarca: CARINHANHA

Área (ha): 16,1771 Perímetro (m): 2.495,26

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.426.145,222m e E 610.308,056m; deste segue confrontando com a propriedade de Aureliano José da Silva, com azimute de 105°15'17" por uma distância de 23,32m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.426.139,087m e E 610.330,553m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada morrinhos, com azimute de 202°18'05" por uma distância de 12,43m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.426.127,583m e E 610.325,834m; deste segue confrontando com a propriedade de Manoel Rodrigues da Silva, com azimute de 178°59'59" por uma distância de 458,98m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.425.668,676m e E 610.333,846m; deste segue, com azimute de 108°12'39" por uma distância de 389,94m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.425.546,815m e E 610.704,250m; deste segue confrontando com a propriedade de Aureliano José da Silva, com azimute de 198°00'24" por uma distância de 258,61m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.425.300,874m e E 610.624.307m; deste segue, com azimute de 281°47'40" por uma distância de 195,64m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.425.340,864m e E 610.432,794m; deste segue, com azimute de 308°48'52" por uma distância de 143,41m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.425.430,753m e E 610.321,052m; deste segue, com azimute de 338°46'41" por uma até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.425.546,982m e E distância de 124,68m 610.275,918m; deste segue, com azimute de 307°14'49" por uma distância de 201,13m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.425.668,718m e E 610.115,808m; deste segue, com azimute de 355°53'03" por uma distância de 195,23m até o vértice -P-0011, de coordenadas N **8.425.863,449m** e **E 610.101,796m**; deste segue, com azimute de 90°56'17" por uma distância de 206,73m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 8.425.860,065m e E 610.308,498m; deste segue, com azimute 359°54'40" por uma distância de 285,16m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.495,26 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CARINHANHA, 03/05/2023

# Aureliano José da Silva CPF nº: 017.551.615-49

MARCIO AUGUSTO **RODRIGUES** 

Assinado de forma digital por MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA:02409823556 FERREIRA:02409823556 Dados: 2023.05.03 07:30:56 -03'00'

Responsável Técnico:

MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA TÉCNICO EM AGRIMENSURA - CFT: 02409823556

